



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO DO DIRETOR, GERAL Nº 864/2003 EM 18 DE SETEMBRO DE 2003.
(Vide prorrogação dada pelo Despacho nº 997/2003)

--

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 485, de 16 de setembro de 2003, comunica que se encontra disponível na Internet, no endereço <http://www.anp.gov.br>, para recebimento de comentários e sugestões até dia 20 de outubro de 2003, minutas de Portarias de regulamentação para o Livre Acesso, a Cessão de Capacidade e os Critérios Tarifários aplicáveis ao transporte dutoviário de gás natural.

SEBASTIÃO DO REGO BARROS

Publicado no DOU de 19/09/2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.